



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

P U B L I C A D O	
Edição n.º:	426
Data:	21 / 09 / 12
Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba	

LEI N.º 1944

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 784.000,00."

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2012, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais), para atender despesas com execução de Calçamentos poliédricos e Galerias de Águas Pluviais, conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIPÇÃO	RECURSO	VALOR
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.004	Divisão de Obras		
15.451.1502.1004	Construção de Galerias Pluviais		
2350 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	134.000,00
08.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
08.005	Divisão de Pavimentação e Máquinas		
15.451.1502.1005	Calçamentos Poliédricos		
2460 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	650.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			784.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			784.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º é indicado como recurso o Cancelamento total/Parcial da Fonte de Recurso nº 000 no valor de R\$ 784.000,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

**FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE**

DESCRÍÇÃO		RECURSO	VALOR
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.001	Gabinete do Secretário – SMTIC		
22.661.2201.2052	Manutenção do Gabinete do Secretário - SMTIC		
2910 - 3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0-1-000	5.000,00
2950 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	12.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1010	Expansão do Distrito Industrial		
2960 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000	280.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.1010	Expansão do Distrito Industrial		
2970 - 4490.61.00	Aquisição de Imóveis	0-1-000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2053	Manutenção do Programa de Empreendedorismo		
2980 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	35.000,00
2990 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	50.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2054	Manutenção da Divisão de Desenvolvimento Econômico		
3060 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	9.000,00
3070 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	5.000,00
3100 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e		



MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2055	Exposições e Feiras da Indústria e/ou Setor da Madeira		
3110 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	80.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2056	Manutenção de Laboratórios de Desenvolvimento de Projetos		
3120 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
3130 - 3390.35.00	Serviços de Consultoria	0-1-000	30.000,00
3140 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	90.000,00
3150 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.002	Divisão de Desenvolvimento Econômico		
22.661.2201.2057	Manutenção da Infra Estrutura e Funcionamento do Distrito Industrial		
3160 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	8.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.331.2201.2058	Manutenção de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		
3180 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2059	Funcionamento da Agência do Trabalhador		
3190 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
09.00	Secretaria Municipal de Trabalho e Indústria Convencional		
09.003	Divisão de Assistência a Comunidade		
11.333.2201.2060	Manutenção da Divisão de Assistência a Comunidade		

3260 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			784.000,00

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2012; mediante autorizações inseridas no Art. 5º e incisos da Lei Municipal nº. 1760/2009 – PPA 2010/2013 e Art. 45º da Lei Municipal nº. 1838/2011 – LDO 2012; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 18 de setembro de 2012.



Roberto Stock
Secretário Municipal de Finanças



Eros Danilo de Araújo
Prefeito